

LIDO
Em 12/04/07
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

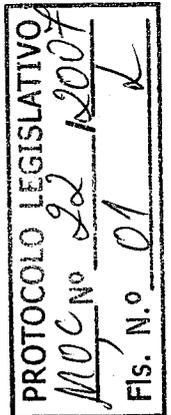
Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

MOÇÃO (DE CONGRATULAÇÃO) Nº

MOÇ 22 /2007

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Parabeniza o Major ROBIMILSON ARAÚJO LIMA, Comandante da 9ª CPMIND – Companhia de Polícia Militar Independente de Brazlândia, pelos excelentes serviços prestados em prol da segurança pública, especialmente em ações de prevenção à ocorrência de crimes e violência.

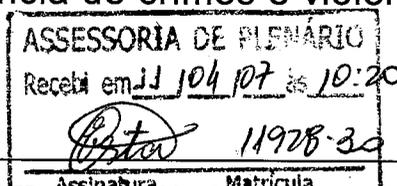


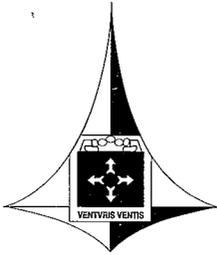
Em 11/04/07
Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e no Diário Oficial do Estado do Distrito Federal, conforme o disposto no Art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

[Assinatura]
Assessoria de Plenário
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho aos nobres pares a presente Moção de Congratulação que parabeniza o Major ROBIMILSON ARAÚJO LIMA, Comandante da 9ª CPMIND – Companhia de Polícia Militar Independente de Brazlândia, pelos excelentes serviços prestados em prol da segurança pública no âmbito do Distrito Federal, especialmente em ações de prevenção à ocorrência de crimes e violência.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

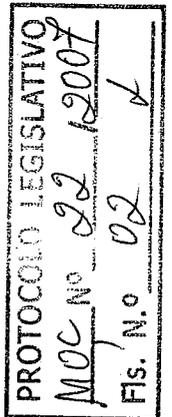
Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

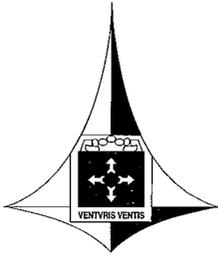
JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção de Congratulação objetiva parabenizar o Major ROBIMILSON ARAÚJO LIMA, Comandante da 9ª CPMIND – Companhia de Polícia Militar Independente de Brazlândia, pelos excelentes serviços prestados em prol da segurança pública no âmbito do Distrito Federal, especialmente em ações de prevenção à ocorrência de crimes e violência, contribuindo, dessa forma, para a diminuição do número de ocorrências policiais.

Ressalte-se que, à segurança pública e aos órgãos responsáveis, em seu processo de planejamento, cabe cumprir integralmente as competências constitucionais e legais que lhe forem cometidas, sempre visando elevar os níveis de eficiência e de qualidade das atividades desenvolvidas. Perseguindo tais objetivos, visa atender às demandas da sociedade no que se refere à aplicação dos recursos públicos em ações que gerem uma maior satisfação de segurança à comunidade do Distrito Federal.

Nesse sentido, a 9ª CPMIND, sob o comando do Major Robimilson, tem atuado efetivamente para a prevenção de crimes, aprimorando constantemente a qualidade dos serviços oferecidos em incessante busca de efeitos positivos nas ações de segurança pública.





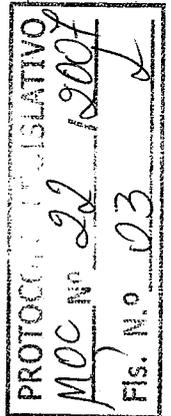
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

Saliento, ainda, que em diversos contatos com as comunidades de Brazlândia, do INCRA e os vários Núcleos Rurais, pude constatar a distinção do serviço de segurança pública prestado por este cidadão, por meio de diversos relatos e conversas com os moradores.

Iniciativas como esta são dignas de aplauso pela Câmara Legislativa, pois demonstram o cumprimento da função básica do estado, que é garantir a todos os cidadãos, independente de classe social, a devida segurança, integridade e condições igualitárias de crescimento e desenvolvimento dentro da sociedade, para que se tornem verdadeiros cidadãos conscientes de sua importância para o Distrito Federal.

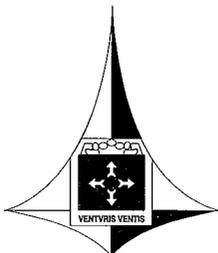
Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Moção.



Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

OFÍCIO Nº 1/2007 – PRESI

Brasília, ____ de _____ de 2007.

Senhor Comandante,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, por iniciativa do Deputado Pedro Passos, Moção de Congratulação para parabenizá-lo pelos excelentes serviços prestados em prol da segurança pública, especialmente em ações de prevenção à ocorrência de crimes e violência no âmbito da Região Administrativa de Brazlândia, como Comandante da 9ª CPMIND.

As iniciativas de V. Sa. São dignas de aplauso por esta Câmara Legislativa, pois demonstram o cumprimento da função básica do estado, que é garantir a todos os cidadãos, independente de classe social, segurança, integridade e condições igualitárias de crescimento e desenvolvimento, para que se tornem verdadeiros cidadãos conscientes de sua importância para o Distrito Federal.

**DEPUTADO ALÍRIO NETO
PRESIDENTE**

**Ao Senhor
Major ROBIMILSON ARAÚJO LIMA
Comandante da 9ª CPMIND – Brazlândia/DF
N e s t a**

